

CORREGEDORIA-GERAL

ATOS DO CORREGEDOR

Aviso de Extravio de Inutilização de Selos Nº 12 / 2018 - DICSSEN/DECOR/CGJ

SEI n. 0000570-54.2018.8.22.8800

O Desembargador JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a inutilização de 01 (um) Selo, dos tipos e sequências alfanuméricas abaixo indicados, em razão de uso inadequado pelo sistema de gerenciamento interno da Serventia do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Pimenta Bueno/RO, conforme tabelas abaixo:

SELO DE FISCALIZAÇÃO - TIPO REGISTRO CIVIL – Quantidade: 01

K9AAA10138

Publique-se.

Desembargador JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Corregedor-Geral da Justiça

Em 09 de março de 2018.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 20/03/2018, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 0603445 e o código CRC AD700BD7.

Portaria Corregedoria Nº 89/2018

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 50, § 1º, do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado,

CONSIDERANDO que a Juíza titular encontra-se de licença médica,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Juiz Substituto JOSÉ DE OLIVEIRA BARROS FILHO, lotado na 2ª Seção Judiciária, para responder pela 2ª Vara Genérica da Comarca de Buritis, no período de 20/03 a 1º/04/2018.

Publique-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 20/03/2018, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 0614968 e o código CRC 14BFE187.

Portaria Corregedoria Nº 90/2018

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 50, § 1º, do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado,

RESOLVE:

DESIGNAR a Juíza Substituta ANGÉLICA FERREIRA DE OLIVEIRA FREIRE, lotada na 1ª Seção Judiciária, para, sem prejuízo da designação anterior, auxiliar as unidades da Comarca de Porto Velho, conforme itens abaixo:

- 1) Auxiliar no dia 20/03/2018, a 3ª Vara de Família;
- 2) Auxiliar no período de 20 a 23/03/2018, a 8ª Vara Cível.

Publique-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 20/03/2018, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 0617092 e o código CRC 7E0C62A5.